

DECRETO Nº 23.315, DE 16 DE Janeiro DE 1987
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA DOUTOR ANTONIO DE SALLES OLIVEIRA - Código CADLOG 43.511-2 - o Espaço Livre sem denominação (Setor 056 - Quadra 100/ARPE)...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de Janeiro de 1987, 4339 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO FRANCISCO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 23.316, DE 16 DE Janeiro DE 1987

Dispõe sobre aquisição de equipamentos para a rede hospitalar da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Retificação da publicação do dia 14/janeiro/1.987

QUANDO APLICADO AO DECRETO Nº 23.255, DE 13 DE JANEIRO DE 1987

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Rows include various equipment categories like 'Equipamento de Diagnóstico', 'Equipamento de Tratamento', etc.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO que a inadequação dos equipamentos, frente à necessidade precípua de cada unidade hospitalar...

Art. 1º - Todas as compras de equipamentos para a rede hospitalar da Prefeitura do Município de São Paulo, de valor igual ou superior a 40 Unidades de Valor Fiscal do Município de São Paulo - U.F.M. - serão processadas por Comissão Especial designada por ato do Executivo...

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios de que trata o presente decreto, após a adjudicação, serão encaminhados ao Secretário do Governo Municipal para homologação.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos em caráter excepcional e encerrar-se-ão assim que os hospitais existentes e aqueles em construção estiverem adequadamente equipados.

Art. 4º - A partir da publicação deste decreto, todos os procedimentos licitatórios em curso, relativos à aquisição de equipamentos no valor mencionado no artigo 1º, serão suspensos e os processos respectivos encaminhados à Comissão a ser constituída.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 23.238, de 29 de dezembro de 1.986.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de Janeiro de 1.987, 4339 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO
CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MAMMÊS BARRETO, Secretário das Finanças
FERNANDO MAURO PIRES ROCHA FILHO, Secretário de Higiene e Saúde
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 23.317, DE 16 DE Janeiro DE 1987

Dispõe sobre a denominação de espaço do Centro Cultural São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 3º, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969...

Art. 1º - Fica denominado "Onéyda Alvarenga" o espaço do Centro Cultural São Paulo, situado arquitetonicamente na parte inferior e coberta do edifício, onde funciona sua fonoteca e estão localizados os acervos da Seção de Discoteca.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de Janeiro de 1.987, 4339 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO
CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MAMMÊS BARRETO, Secretário das Finanças
JORGE ANTONIO MIGUEL YUNES, Secretário Municipal de Cultura
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário do Governo Municipal

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Rows include various equipment categories like 'Equipamento de Diagnóstico', 'Equipamento de Tratamento', etc.

*publicado novamente por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE Janeiro DE 1987
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE: Expedir a presente Portaria convertendo a pena de suspensão aplicada ao servidor Vericondo Ganzaroli...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de janeiro de 1987, 4339 da fundação de São Paulo
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE Janeiro DE 1987
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE: Alterar os termos da Portaria 35, de 14 de janeiro de 1987, para fazer constar que a Comissão Especial de Licitação...

tação por ela constituída terá por competência o processo das licitações que tenham por objeto a compra de equipamentos para a rede hospitalar da Prefeitura do Município de São Paulo...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de janeiro de 1987, 4339 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE Janeiro DE 1987.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE: 1. Constituir Comissão, integrada pelos servidores DÉCIO ROGÉRIO NITRINI, Médico-Supervisor de Saúde Pública, da Secretaria de Higiene e Saúde...

2. Referida Comissão requisitará 5 (cinco) Guardas Metropolitanos armados, para acompanhá-la em tal diligência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de janeiro de 1987, 4339 da fundação de São Paulo.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 17, DE 16 DE Janeiro DE 1987
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE: Nomear o senhor AURÉLIO MELLOME para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, referência DA-14, da Secretaria de Higiene e Saúde...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de janeiro de 1987, 4339 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 18, DE 16 DE Janeiro DE 1987.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE: Nomear o médico CARLOS ALBERTO GUGLIELMI EID, reg. func. 138.017, para, como representante da Secretaria de Higiene e Saúde...